



Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 08/06/2021

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

Email – pauloleitejsm@gmail.com

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 449

Data: 27 / 10 / 2021

Hora: 15:45

Meirene Alves

PROJETO DE LEI Nº 189 /2021.

Dispõe sobre o Incentivo, de instalação de recipientes, contendo Álcool em gel antisséptico 70% ou produtos similares no interior dos transportes públicos, transporte por aplicativo, táxis, micro ônibus no âmbito do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º: A conscientização da instalação de recipientes contendo álcool gel antisséptico ou produtos similares no interior dos transportes públicos, bem nos táxis, transportes por aplicativos, moto táxis, ônibus e micro-ônibus, no âmbito do município de Teófilo Otoni.

Art. 2º: A observância das disposições estabelecidas na presente Lei é de responsabilidade exclusiva das pessoas que fazem uso dos transportes públicos, transportes por aplicativos, moto táxis, ônibus e micro-ônibus no município de Teófilo Otoni.

Art. 3º: É essencial que os transportes ofereçam condições mínimas de higiene para reduzir as chances de contaminação dos usuários pela COVID-19

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 10 de junho de 2021.

Paulo Leite Guimarães
Paulo Leite Guimarães
Vereador PCdoB 65



CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

E-mail – pauloleitejsm@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Estamos atravessando uma pandemia, mesmo voltando a rotina normal, iremos conviver com o vírus tendo assim a necessidade da utilização do álcool em gel para higienização no do dia a dia.

Diante disso garantimos meios de higienização a fim de evitar a proliferação do Corona vírus. O transporte público, com grande aglomeração, é um local privilegiado para contaminação.

Alguns protocolos sanitários e de higiene, farão parte da rotina da população mesmo depois da pandemia e é de muita importância para evitar a proliferação de vírus e bactérias.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 10 de junho de 2021.

Paulo Leite Guimarães
Vereador PCdoB 65